



HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº. 013/2024 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Ubaíra-Ba. No uso de suas atribuições legais, conforme a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2024**, para a contratação de empresa do ramo para fornecimento parcelado de combustível para o abastecimento da frota de veículos pertencentes, e a serviço da Câmara Municipal de Ubaíra, resolve HOMOLOGAR a presente Dispensa, sendo que a pessoa jurídica atende aos interesses desta Câmara Municipal, em favor da empresa FAVO MEL COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 13.689.292/0001-63, localizada na Praça Senador Galvão, nº 63, Centro, CEP: 45.310-000, Ubaíra – Ba, correspondente ao valor estimado em R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.
ATIVIDADE: 2078 - Gerenciamento da Câmara Municipal
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Ubaíra-BA, 17 de Junho de 2024.

FÁBIO PINHEIRO SOUZA DE JESUS
PRESIDENTE